ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 MAR 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 88 /2026.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada a construção e implantação de um ponto de ônibus com cobertura e bancos na RJ-14, ao lado do depósito de material do Marcão, na altura do Sítio Bela Vista até o lote 18, em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação dos moradores da localidade, que utilizam o referido ponto como local de embarque e desembarque no transporte coletivo.

Atualmente, embora o local já seja utilizado como referência de parada para os ônibus, não existe qualquer estrutura adequada para abrigar os usuários que aguardam o transporte, fazendo com que fiquem expostos às condições climáticas, como chuva e sol intenso.

Dessa forma, a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e bancos proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos moradores e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público.

Diante da importância da presente medida para a população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante melhoria.

Mangaratiba, 11 de março de 2026.

APROVADO
12 MAR 2026
Presidente

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor